MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2026

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com o IGECAP, torna pública a presente retificação do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento à decisão judicial que determinou a adequação da remuneração e da jornada de trabalho dos cargos abaixo especificados, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I — CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

1.1. No item 4 do Anexo I do Edital nº 01/2026, ficam retificadas as disposições relativas à remuneração e à carga horária dos seguintes cargos, que passam a observar o quadro abaixo:

Cargo	Vagas imediatas	Cadastro de reserva	Jornada semanal	Remuneração mínima mensal
Cirurgião Dentista especialista em Endodontia	01	0	20 horas	R$ 3.636,00
Cirurgião Dentista com capacitação e experiência em cirurgia oral menor ou especialista em buco-maxilofacial	01	0	20 horas	R$ 3.636,00
Cirurgião Dentista especialista em PNE	01	0	20 horas	R$ 3.636,00
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	02	0	20 horas	R$ 2.424,00

1.2. Permanecem mantidos a lotação no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), os quantitativos de vagas, os requisitos de escolaridade e habilitação profissional e as demais exigências previstas no edital para os cargos relacionados no subitem 1.1.

1.3. Caso seja exigida carga horária superior à prevista em lei, deverá ser garantido ao profissional o aumento proporcional da remuneração, em cumprimento à decisão judicial.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 e de suas retificações que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

2.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de novembro de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional